



**PORTARIA SEMAD Nº 040/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, que a servidora **EDILMA DE SOUSA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, requereu no dia 29 de janeiro de 2020, concessão da licença para trato de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos; **CONSIDERANDO**, que a Lei Municipal nº 019/97 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, prevê a licença para trato de interesse particular por até quatro anos para servidor efetivo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, licença para o trato de interesse particular a Servidora Público Municipal, Sra. **EDILMA DE SOUSA FERREIRA DA SILVA**, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula Funcional nº 50.476-7, a contar de 03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 29 de janeiro de 2020

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato no local de costume  
TABIRA 29 / 01 / 2020  
Wllma Lúcia M.B. Severo  
Mat. 50429-\*